

**PROJETO DE LEI Nº 050/16, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas da tradicional FESTA GERMÂNICA - PRÉ OKTOBERFEST, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização da tradicional FESTA GERMÂNICA - PRÉ OKTOBERFEST que ocorrerá no dia 11 de Setembro do corrente ano, na localidade de Volta Grande.

**Art. 2º** - O evento será organizado pelo Esporte Clube São Paulo de Volta Grande - Alpestre-RS, onde será realizado o tradicional almoço e matine da PRÉ OKTOBERFEST.

**Parágrafo Único:** O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com a divulgação do evento, grupos musicais e materiais de consumo, através de pagamento diretamente às empresas fornecedoras dos materiais e prestadoras dos serviços.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Projeto: 2084 - Manut. Desp. Operacionais SMECDT - Não Computáveis

Elemento: 33903000000000 - Material de Consumo

Elemento: 33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

ALFREDO DE MOURA E SILVA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 050/2016**

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para custear despesas até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobrir gastos com materiais de consumo e atração musical, para viabilizar a realização da FESTA GERMÂNICA - PRÉ OKTOBERFEST, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2016 e organizada pelo Esporte Clube São Paulo de Volta Grande, Alpestre-RS.

A Festividade é prevista no Calendário de Eventos do município de Alpestre e tem como objetivo manter a cultura e as tradições da Etnia Alemã de nosso Município, além de servir como um evento de Pré Oktoberfest, a maior festa de nosso município. O Evento terá almoço com comidas típicas, matine com musicas tradicionais e ainda a apresentação do Grupo de Danças Típicas Alemãs da comunidade. Contudo esta administração busca incentivar na forma do custeio das despesas para que este evento se torne fortalecido e assim que se tenha continuidade.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal